D E C R E T O NR 055/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

07						SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMB	IENTE
0701						SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701	20					AGRICULTURA	
0701	20	606				EXTENSAO RURAL	
0701	20	606	0087			ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAS	T.FAM
0701	20	606	0087	2025		ASSOC.PEQUENOS E MEDIOS PRODUT	ORES
0701	20	606	0087	2025	44209300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
13660/3 0001-REC					0001-RECURS	SOS LIVRE	270,00

Total de credito suplementar

270,00

b) Por excesso de arrecadação no(s) seguinte(s) recurso(s): 0001-RECURSOS LIVRE 270,00

 $\,$ Art. 2° $\,$ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em 04 de abril de 2017

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL